



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 14/2024, de 02 de abril de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante na correspondência eletrônica enviada em 02 de abril de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita nomeação de comissão de gerenciamento de concessão e monitoramento de bolsas para o Programa e Pós-graduação em Ciência Animal- PPGCA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para coordenar a concessão e o monitoramento de bolsas para o Programa e Pós-graduação em Ciência Animal- PPGCA.

Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó (Presidente);

Prof. Dr. Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Membro titular);

Prof. Dr. Raimundo Alves Barreto Júnior (Membro titular);

Prof. Dr. Cristiano Queiroz Albuquerque (Membro titular).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá vigência de um ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação